



Programa de Co-Criação de Conhecimentos (Com Foco em Grupo & Região)

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE

**Melhoria da Capacidade de Gestão de Resíduos Sólidos
(Aplicação, Planejamento e Política) (C).**

課題別研修「廃棄物管理能力向上(応用、計画・政策編)(C)」

Ano Fiscal Japonês de 2019

NO. J19-04056/ ID. 1984800

Período do Curso no Japão: 25 de agosto a 19 de outubro de 2019

Período do Curso no Brasil: 18 a 24 de agosto de 2019

As informações contidas neste documento integram os Programas de Co-Criação de Conhecimentos da JICA (com foco em Grupo & Região) da *Japan International Cooperation Agency* (JICA), implementados como parte da Assistência Oficial de Desenvolvimento do Governo do Japão baseada no acordo bilateral entre os dois Governos.

Novo começo do 'Programa de Co-Criação de Conhecimentos (KCC) da JICA'
No Estatuto de Cooperação de Desenvolvimento, divulgado pelo Gabinete Japonês em fevereiro de 2015, foi salientado que *"na sua cooperação de desenvolvimento, o Japão vem mantendo o espírito de criar, em conjunto, coisas que vão de encontro com os países parceiros, respeitando a sua autonomia, as suas intenções e suas características intrínsecas com base na abordagem orientada às necessidades locais, através de diálogo e colaboração. Ele também manteve a postura de construir relações recíprocas com países em desenvolvimento, onde ambas as partes aprendem mutuamente, crescem e se desenvolvem juntos"*. Acreditamos que este 'Programa de Co-Criação de Conhecimentos' servirá como um centro do processo de aprendizado mútuo.

I. Conceito do Programa

Background

Crescimentos populacionais e econômicos trouxeram quantidades crescentes de resíduos. Especialmente em países em desenvolvimento, os quais não desenvolveram completamente o sistema de gestão de resíduos sólidos (doravante referido como GRS), uma grande variedade de problemas, tais como, descarte ilegal, descarte de lixo não tratado em área aberta e tratamento inadequado de resíduos perigosos, estão ameaçando a saúde pública e as condições sanitárias e, conseqüentemente, acarretando a perda de recursos naturais preciosos e do ecossistema.

O Japão, que já passou por problemas similares, está prestes a alcançar dentro de alguns anos uma sociedade onde os materiais serão quase totalmente reciclados. Isto foi possível graças aos esforços em conjunto do governo nacional, governos locais, empresas privadas, associações e a população que trabalharam e desempenharam seus papéis para otimizar a coleta, o transporte, a reciclagem, bem como para intermediar o tratamento, o descarte final de resíduo, etc. No decorrer desses esforços, foram estabelecidos sistemas extensivos para promover a inovação tecnológica e a iniciativa 3R (reduzir, reusar e reciclar), ao mesmo tempo em que foi promovida a conscientização social da importância de redução de resíduos.

No contexto global, em 2015 foi adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas “Transformando o Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 Metas, e a GRS foi incluída nos Objetivos e nas Metas de Desenvolvimento Sustentável relacionados. O Objetivo 11 diz o seguinte: “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. A Meta 11.6 diz: “Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros”. O Objetivo 12 diz: “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”, e a Meta 12.5 diz: “Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso”. A Meta 14.1 enfatiza a importância de reduzir a poluição marinha, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

Diante desse contexto, a JICA veio desenvolvendo a cooperação internacional nesta área. Em especial no Brasil, alguns projetos de GRS têm sido implementados sob parceria entre governos locais do Brasil e do Japão desde 2004. A Cidade de São Paulo, em particular, tem mantido uma relação amistosa como cidades-irmãs com a cidade de Osaka, na região de *Kansai*, por mais de meio século, e realizou o projeto de base da JICA “Melhoria da Educação Ambiental e de Atividades para Conscientização Pública sobre Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Cidade de São Paulo” de 2008 a 2011. Posteriormente a Cidade de São Paulo foi designada área piloto do “Projeto para a Melhoria da Logística Reversa de Resíduos Elétricos e Eletrônicos”, realizado em parceria entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil e a JICA, que contou com a cooperação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana da Cidade de São Paulo (AMLURB) para a sua implementação.

Este programa fornece aos participantes conhecimentos em instrumentos de política, tecnologias e participação de intervenientes relacionados à GRS, com base na experiência do Japão, através de palestras, exercícios e observações no Japão e Brasil.

Qual objetivo?

Este programa visa fortalecer as capacidades humana e institucional para possibilitar uma GRS sustentável, especialmente na área de aumento da conscientização social, educação ambiental e promoção de 3Rs (redução, reuso e reciclagem) dos países participantes.

Quem pode participar?

Este programa é oferecido para os administradores/funcionários públicos municipais responsáveis pela GRS. As pessoas mais indicadas são funcionários públicos dos

governos local ou regional. Podem se candidatar também os funcionários públicos do governo central que apoiam os governos locais na melhoria da GRS ou funcionários de outras organizações tais como ONGs ou instituições públicas comprometidas com a GRS a nível local.

Como?

Os participantes terão a oportunidade de aprender com a experiência, o conhecimento e as tecnologias do Japão relacionado à GRS. Por meio de palestras e visitas nas Cidades de São Paulo e Brasília, eles também adquirirão conhecimentos sobre a GRS diferente da praticada pelos seus governos locais ou no Japão.

Além disso, cada um irá elaborar um plano de ação descrevendo o que fará após retornar ao seu país, com base nas ideias e conhecimento adquiridos durante as discussões realizadas neste programa.

II. Descrição do Programa

1. Título (J-No.): Melhoria da Capacidade de Gestão de Resíduos Sólidos (Aplicação, Planejamento e Política) (C) (J1904056).

2. Período do Curso:

No Brasil: 18 a 24 de agosto de 2019

No Japão: 25 de agosto a 19 de outubro de 2019

3. Regiões e Países-alvo:

Angola, Brasil, Moçambique e São Tomé e Príncipe

4. Elegibilidade / Organizações-alvo:

Este programa é elaborado principalmente para as seguintes organizações:

- 1) governo local e/ou governo regional responsável encarregado pela GRS;
- 2) governo central e agências governamentais que apoiam os governos local e regional para melhorar a GRS;
- 3) outras organizações como ONGs ou instituições públicas que estão comprometidas com GRS a nível local.

5. Capacidade do Curso (Limite de Participantes):

10 participantes

6. Idioma utilizado durante o programa:

Português (incluindo tradução do japonês feita por um intérprete)

7. Objetivo do Curso:

Cada participante irá elaborar o plano de ação relacionado a medidas para se criar uma sociedade orientada à reciclagem necessária no local, em uma ampla área ou a nível nacional.

8. Meta Geral

Fortalecer a capacidade humana e institucional para a GRS nos países participantes.

9. Módulos do Programa e Conteúdo:

O programa consiste em conteúdos modulados, e seus componentes detalhes estão descritos conforme abaixo.

Módulos	Tópicos/Agendas	Metodologia
Em São Paulo e Brasília		
1	Estudar a GRS das Cidades de São Paulo e Brasília, e considerar um sistema de gestão sustentável e viável, compatível com o desenvolvimento e avanço nacionais bem como o estágio de desenvolvimento urbano.	Palestra, Visita de Campo e Exercícios na Cidade de São Paulo e Brasília
No Japão		
2	Em relação à GRS, problemas comuns dos países dos participantes serão esclarecidos e compartilhados através da apresentação do Relatório Inicial* e acompanhado de discussões. *Vide VI. ANEXO	Apresentação
	<Exemplos de atividades> Apresentação do Relatório Inicial Trocar comentários e opiniões entre os participantes e palestrantes	Discussão
3	Compreender o método para fortalecer as capacidades humanas e institucionais a nível administrativo (governos central e local).	Palestra, visita de campo e exercício.
	<Exemplos de atividades> Palestras sobre "Meio Ambiente e Economia (visão geral)", "História de Gestão / Tratamento de Resíduos no Japão e Situação Atual", "Política de Resíduos da Cidade de Quioto", etc. Visita ao Centro de Reciclagem de Recursos no Sul da Cidade de Quioto, instalações de produção de biodiesel da cidade de Quioto, Clean Center, local de disposição final de resíduos, companhias privadas de reciclagem	
4	Compreender as metodologias para construir uma sociedade sustentável através de atividades da GRS desenvolvidas por governos locais e comunidades no Japão.	Palestra, visita de campo e exercício.

	<p><Exemplos de atividades></p> <p>Palestras sobre "Técnicas de Aterro Sanitário Semi-aeróbico", "Compostagem de Lixo Doméstico", "Licitação Sustentável", "Criação de Uma Sociedade Sustentável", "Educação Ambiental", etc.</p> <p>Oficina para elaborar programa de educação ambiental</p> <p>Visitas à <i>Eco-town</i>, Escritório de Embelezamento Urbano, escolas, etc.</p>	
5	<p>Elaborar planos de ação relacionados a medidas necessárias no local, em ampla área ou em nível nacional para construir uma sociedade orientada à reciclagem sustentável.</p>	Palestra e exercício
	<p><Exemplos de atividades></p> <p>Oficina de análise das tarefas, integração</p> <p>Instrução para construção do plano de ação</p> <p>Apresentação do Plano de Ação</p>	

<Estrutura do programa>

Tópicos gerais do tema no Japão (sujeitas a pequenas alterações)

- (1) Apresentação e discussão do relatório inicial*
*Vide VI. ANEXO
- (2) Palestras e oficinas sobre linhas gerais de problemas ambientais globais, reciclagem de recursos, administração municipal, história e lições aprendidas das experiências de GRS no Japão.
- (3) Palestras, observações e oficinas sobre métodos de compreender a situação atual dos resíduos sólidos, panorama da avaliação ambiental.
- (4) Instrução do sistema de gestão de resíduos realizado pelos governos nacional e local.
-Governo nacional / cidade de Quioto / municípios unidos (administração integrada de uma região ampla) etc.
- (5) Palestras e observações sobre trabalho de coleta, tratamento e reciclagem de resíduos. Observação de aterro, incinerador, centro de reciclagem e instalações de biodiesel.
- (6) Atividades de gestão / redução de resíduos realizados pela comunidade.
- (7) Introdução ao método de aterro sanitário e tecnologia de compostos.
- (8) Palestras e observações sobre a relação entre o resíduo sólido e atividades econômicas, atividades de contribuição social de empresas.
- (9) Esboço da Educação ambiental para esclarecer a população.
- (10) Palestras sobre a elaboração da avaliação de ciclo de vida, sociedade orientada à reciclagem sustentável.
- (11) Exercício para a elaboração do programa de educação ambiental.
- (12) Elaboração do plano de ação.

III. Requisitos e procedimentos para Inscrição

1. Expectativas para as Organizações Participantes:

- (1) Este programa destina-se primordialmente às entidades que buscam soluções aos problemas específicos identificados no curso de suas operações. Espera-se que as entidades participantes utilizem o programa com o propósito destas propostas específicas.
- (2) Neste sentido, espera-se que as entidades interessadas nomeiem os candidatos mais qualificados para enfrentar esses problemas, consultando cuidadosamente os requisitos descritos na seção III-2 abaixo.
- (3) Espera-se que as entidades interessadas façam uso do conhecimento adquirido pelos participantes nomeados para essa finalidade.

2. Requisitos para indicações:

Fica a cargo das entidades interessadas a indicação dos candidatos, que deverão preencher os seguintes requisitos.

(1) Requisitos Essenciais:

1) Atribuição atual:

- Funcionários do governo local / município e/ou governo regional encarregado de GRS;
- Funcionários do governo central e agências governamentais que apoiam os governos locais e regionais para melhorar a GRS, e/ou
- Integrantes de outras organizações como ONGs e/ou instituições públicas que estão comprometidas com GRS a nível local.

2) Experiências em área relacionada: ter 3 anos ou mais de experiência na área de gestão de resíduo sólido ou ter nível ou conhecimento equivalente.

3) Grau de escolaridade: superior completo ou equivalente.

4) Língua: ser fluente no português falado e escrito.

5) Saúde: ser saudável mental e fisicamente para participar do programa no Japão. Não recomendamos a inscrição de gestantes, devido ao potencial risco para a saúde e a vida da mãe e do feto.

(2) Requisitos Recomendados :

1) Idade: entre vinte e seis (26) e cinquenta (50) anos.

2) Consideração sobre Gênero: A JICA está promovendo a igualdade de gênero. As mulheres são encorajadas a se inscrever no programa.

3. Documentos Necessários para Inscrição:

(1) Formulário de Inscrição: disponível no **escritório da JICA (ou na Embaixada do Japão).**

(2) Cópia do passaporte: se já tem o passaporte, a sua cópia deve ser anexada no formulário de inscrição e o passaporte deve ser trazido na hora de entrar no Japão. Caso ainda não tenha o passaporte, favor encaminhar a sua cópia assim

que ele for emitido.

* A cópia deve incluir os seguintes dados:

Nome, data de nascimento, nacionalidade, sexo, número do passaporte e data de expiração.

- (3) Relatório Inicial:** deve ser submetido junto com o Formulário de Inscrição. Preencha o formulário deste Informativo Geral e o entregue junto com o Formulário de Inscrição. O relatório inicial será usado para a triagem dos candidatos, e a inscrição sem o relatório inicial completo não será considerada como devidamente qualificada.

* Para mais detalhes, vide ANEXO VI.

- (4) Para os candidatos de Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe:** Cópia do Certificado de Vacinação contra a Febre Amarela

4. Procedimentos para Inscrição e Seleção :

(1) Entrega dos Documentos de Inscrição:

Prazo para a inscrição: **Favor se informar no escritório da JICA (ou na Embaixada do Japão).**

(Após receber os formulários de inscrição, o escritório da JICA (ou a Embaixada do Japão) irá enviá-los ao **Centro da JICA, no Japão, até 3 de junho de 2019**).

(2) Seleção:

Após a recepção dos documentos por meio de canais próprios do seu Governo, o escritório da JICA (ou a Embaixada do Japão) fará uma pré-seleção, encaminhando posteriormente os documentos para o Centro da JICA no Japão. A seleção dos candidatos fica a cargo do Centro da JICA e será realizada mediante consulta com as organizações relacionadas do Japão. *O interesse das entidades em explorar oportunidades durante o programa será largamente valorizado no processo de seleção.* A qualificação dos interessados vinculados a organizações militares ou relacionadas e/ou dos alistados no exército será examinada caso a caso pelo Governo do Japão, de acordo com o Estatuto de Cooperação de Desenvolvimento do Japão, considerando as suas funções e a sua posição na organização, bem como outras informações relevantes, de forma abrangente.

(3) Divulgação do resultado:

Os resultados serão comunicados pelo escritório da JICA (ou pela Embaixada do Japão) até **19 de junho de 2019**.

5. Regras Aplicáveis durante a Participação no Programa:

- (1)** Respeitar estritamente a grade do programa.
- (2)** Não alterar os temas do programa.
- (3)** Não estender o período de permanência no Japão.
- (4)** Não trazer nenhum familiar ao Japão durante o programa.

- (5)** Retornar ao seu país de origem ao final do programa, de acordo com o plano de viagem fixado pela JICA.
- (6)** Evitar se envolver em atividades políticas ou criar vínculo empregatício com fins lucrativos.
- (7)** Cumprir as leis e os regulamentos do Japão. Se o participante cometer alguma infração das leis ou dos regulamentos, terá de devolver o valor parcial ou integral das despesas pagas do programa, dependendo da gravidade da infração, e
- (8)** Cumprir as regras e os regulamentos do local de hospedagem e não trocar o local de acomodação designado pela JICA.

IV. Disposições Administrativas

1. Organização:

(1) **Nome:** JICA Kansai

(2) **Contato:** Sra. Midori Namba (Namba.Midori@jica.go.jp e jicaksic-unit@jica.go.jp)

2. Parceira de Implementação no Japão:

(1) **Nome:** Kyoto Environmental Activities Association

(2) **URL:** <https://keaa.or.jp/en/>

3. Viagem ao Japão:

(1) **Bilhete aéreo:** O custo do bilhete de ida e volta entre o aeroporto internacional designado pela JICA no país do participante e o Japão será arcado pela JICA. Para os participantes de Brasil, será custeado o bilhete até São Paulo e o Japão e o trecho de sua cidade para São Paulo deverá ser arcado por si mesmos.

(2) **Seguro Viagem:** Cobertura desde o momento de chegada à Cidade de São Paulo até a saída do Japão, exceto durante a viagem entre São Paulo e o Japão. Ou seja, o período de viagem fora da Cidade de São Paulo e fora do Japão não terá cobertura.

(3) **Visto de entrada no Brasil:** Os participantes de Moçambique, Angola e São Tomé e Príncipe devem adquirir o visto brasileiro antes de deixar o seu país, e a taxa de visto pode ser acertada com os escritórios locais da JICA em seu país ou após a chegada no Japão, em troca do recibo original.

※ Nota: A JICA não arca com nenhum custo para os vistos dos países de trânsito (por exemplo, visto SCHENGEN).

4. Acomodação no Japão:

A JICA providenciará a seguinte acomodação aos participantes no Japão:

JICA Kansai Endereço: 1-5-2, Wakino-hama-kaigandori, Chuo-ku, Kobe, Hyogo 651-0073, Japan TEL: 81-78-261-0383 FAX: 81-78-261-0465 ("81" é o código do Japão e "78" é o código local) https://www.jica.go.jp/kansai/english/office/index.html

Durante a estada em Quioto, a JICA providenciará um hotel próximo aos locais onde palestras e observações são fornecidas.

5. Cobertura de despesas:

As seguintes despesas serão cobertas pela JICA:

(1) Despesas de alimentação, custo do dia a dia, vestimenta e transporte terá ajuda de custo.

(2) Despesas com viagens para estudos (cobertura das despesas de transporte ferroviário e metroviário).

- (3) Tratamento médico gratuito para os participantes acometidos por doença após a chegada ao Japão (não inclui tratamentos relativos a doenças pré-existentes, gravidez e tratamentos odontológicos).
- (4) Despesas de implementação do programa, inclusive materiais.
Para mais informações, consulte “III. ALLOWANCES” do catálogo “KENSU-IN GUIDE BOOK” fornecido antes da partida ao Japão.
- (5) Os participantes de Moçambique, Angola e São Tomé e Príncipe, bem como os brasileiros não-residentes em São Paulo receberão ajuda de custo para acomodação e subsídios diários durante o programa na Cidade de São Paulo e o mesmo se aplica para os não-residentes em Brasília durante o programa na Cidade de Brasília, cujos valores não seguirão o “KENSU-IN GUIDE BOOK”, mas o regulamento do escritório da JICA Brasil. Os detalhes sobre os arranjos do programa no Brasil serão informados juntamente com a divulgação do resultado

6. Orientação pré-viagem:

O escritório da JICA (ou a Embaixada do Japão) de cada país realizará a orientação antes da viagem para fornecer aos participantes detalhes sobre a viagem ao Japão, condições de participação no programa e outros esclarecimentos.

V. Outras Informações

1. Os participantes que concluírem com sucesso o programa receberão um certificado da JICA.
2. Para a promoção da amizade mútua, a JICA *Kansai* incentiva o intercâmbio internacional dos participantes com a comunidade local, inclusive com os estudantes de escolas e universidades, como parte do programa de educação sobre desenvolvimento. Espera-se que os participantes do programa da JICA colaborem participando dessas atividades. Eles podem ser solicitados a fazer apresentações sobre a sociedade, economia e cultura do seu país.
3. Recomendamos que os participantes tragam o seu próprio computador laptop, se possível, conforme sua conveniência. Durante o programa, eles serão solicitados a trabalhar com computador, inclusive para preparar o Plano de Ação (AP) e outros. A maioria das hospedagens tem acesso à internet. Há também uma sala de computação na JICA *Kansai* com 6 computadores desktop disponíveis, com acesso a internet.
4. Despesas no Japão como custo do dia a dia, vestimenta e transporte serão depositadas na sua conta bancária temporária (aberta pela JICA) entre 2 e 5 dias após a sua chegada no Japão. Recomendamos fortemente que traga dinheiro para cobrir as despesas necessárias neste período.
5. Recomendamos que o câmbio de moeda estrangeira para o iene japonês seja feito no aeroporto de conexão ou no Aeroporto Internacional de *Kansai* (KIX), Osaka, Japão, assim que chegar, pois durante o programa será difícil, devido à pouca disponibilidade de local e tempo para fazer o câmbio.

VI. ANEXO:

Relatório Inicial

Este Relatório Inicial é muito útil não só para ajustar os detalhes dos itens do curso, mas para torná-los adequados a necessidades de cada participante, como também para compreender as diferentes situações das organizações/dos países participantes.

O volume não poderá ser maior que 10 páginas de slides ou 1.500 palavras.

Este Relatório Inicial deverá ser entregue junto com o Formulário de Inscrição. O relatório inicial será usado para a triagem dos candidatos, e a inscrição sem o relatório inicial completo não será considerada como devidamente qualificada.

Conteúdo necessário no Relatório Inicial

- (1) Nome do candidato e email
- (2) Nome da sua organização / sua posição profissional no trabalho
** Por favor, anexe o organograma da sua organização e indique nele o seu setor.
- (3) Descrição detalhada de suas funções.
- (4) Situação atual e problemas/desafios de seu país/Estado /Município (depende de qual área sua organização cobre) relacionados à promoção de Gestão de Resíduos Sólidos. Descreva também as ações ou contramedidas que estão a ser tomadas na sua organização para resolver essa situação.

* Explique os programas práticos existentes para resolver esses problemas e a relação de cooperação com a população, administração e indústria.

<Itens Necessários>
 - Situação atual da gestão de resíduos sólidos;
 - Sistemas legislativo e administrativo para a gestão de resíduos sólidos;
 - Quantidade e composição (orgânico, plástico...) do descarte de resíduo do país / Estado / Município (se possível, por descartados / por exemplo, famílias, comercial, etc...)
 - Sistemas e métodos de coleta, transporte, tratamento intermediário, armazenagem, descarte final;
 - Esforços para a promoção de 3R (redução, reuso e reciclagem) e promoção da conscientização/participação da população;
 - Colaboração com o setor privado e outros.
- (5) Temas deste curso que gostaria de aprender e considera importante para o seu trabalho.

Apresentação do Relatório Inicial (SOMENTE OS PARTICIPANTES QUE FOREM ACEITOS)

Cada participante fará a apresentação do relatório inicial de cerca de 15 minutos no início do curso. Os detalhes serão comunicados posteriormente aos participantes que forem aceitos.

Texto de Caráter Informativo

A JICA e o Desenvolvimento de Capacidade

O elemento chave que norteia as operações da JICA desde a sua fundação em 1974 é a convicção de que o “desenvolvimento de capacidade” é um elemento central no desenvolvimento socioeconômico de um país. Tal elemento não fica condicionado aos esquemas operacionais específicos a serem implementados, tais como o envio de especialistas, o desenvolvimento de projetos, os projetos de estudos de desenvolvimento, os programas de Co-Criação de Conhecimentos (chamados de “treinamentos” até 2015), os programas JOCV, etc.

Dentro de uma grande variedade de programas, os de Co-Criação de Conhecimentos têm desempenhado um papel relevante nas operações da JICA. Conduzidos no Japão, eles visam oferecer aos países parceiros a oportunidade de adquirir conhecimentos já praticados dentro da sociedade japonesa. Os participantes enviados pelos países parceiros poderão encontrar uma gama de conhecimentos úteis e terão a oportunidade de recriar os próprios, reforçando assim as suas próprias habilidades e contribuindo para a capacitação da organização e do país de origem.

Aproximadamente 460 programas pré-concebidos abordam uma vasta gama de áreas profissionais, tais como, educação, saúde, infraestrutura, energia, comércio e finanças, agricultura, desenvolvimento rural, integração das mulheres e proteção ambiental. Além da variedade, cada programa poderá ser adaptado para atender às necessidades específicas das diferentes entidades-alvo, tais como as entidades relacionadas à criação de políticas públicas, ao fornecimento de serviços, à pesquisa e às instituições acadêmicas. Alguns programas foram concebidos de forma a abranger países que enfrentam desafios similares no processo de desenvolvimento.

A Experiência Japonesa no Desenvolvimento

O Japão foi o primeiro país fora do Ocidente que obteve grande êxito na modernização de sua sociedade e na industrialização de sua economia. Na essência deste processo que se iniciou há mais de 140 anos, pode-se identificar o conceito “adotar e adaptar”, ou seja, a importação de uma vasta gama de técnicas de países desenvolvidos. As técnicas e os conhecimentos adotados são aperfeiçoados incorporando-se as técnicas, os conhecimentos e as iniciativas locais, tornando-se por fim internalizadas na sociedade japonesa para responder às necessidades e às circunstâncias locais.

Desde a engenharia aos métodos de administração da produção, a imensa quantidade de know-how que capacitou o Japão a ser o que atualmente é, emana do processo de “adoção e adaptação”. O processo, obviamente, foi acompanhado de um número incontável de fracassos e erros por trás de cada história de sucesso. Nós entendemos que tais experiências, tanto as de êxito como as de fracasso, são de grande valia aos nossos parceiros que enfrentam atualmente os desafios do desenvolvimento.

Entretanto a tentativa de compartilhar o conjunto das experiências japonesas de desenvolvimento tem sido para nós um desafio. Tal desafio advém em parte da dificuldade de explicar um conjunto de conhecimentos tácitos – um tipo de conhecimento que não pode ser expresso por meio de números e palavras. Além de tal dificuldade, o sistema sociocultural, largamente diverso daquele existente nos países industrializados do Ocidente, ainda permanece desconhecido para muitos países parceiros. É por este simples motivo que a vinda ao Japão representa uma das formas de superar o lapso cultural.

A JICA deseja convidar o maior número possível de líderes dos países parceiros para nos visitar, para ter contato com o povo japonês, e para testemunhar as vantagens bem como as desvantagens do sistema japonês, de forma que o conjunto de descobertas de cada um dos participantes contribua para o atingimento das metas próprias de desenvolvimento.



CONTATO

Para mais informações, contate o escritório da JICA ou a Embaixada do Japão.

As correspondências deverão ser endereçadas a:

JICA Kansai Center (JICA Kansai)

Endereço: 1-5-2, Wakinohama-kaigandori, Chuo-ku, Kobe, Hyogo 651-0073, Japan

TEL: +81-78-261-0383 FAX: +81-78-261-0465